

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TOURMALET I
CNPJ/MF 26.395.660/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 de setembro de 2017, às 17:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04451-011.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 28 do Regulamento do **Fundo de Investimento Imobiliário Tourmalet I** ("Fundo"), do Artigo 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores ("**Instrução CVM 472**"), c/c o Artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores ("**Instrução CVM 555**").

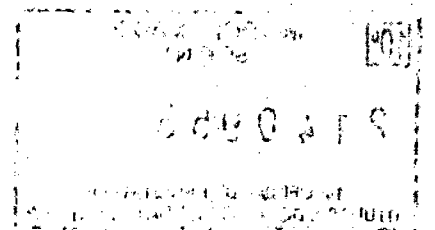
III - PRESENÇA: Presentes os Cotistas que representam 100% (cem por cento) do total das cotas do Fundo conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**Administrador**").

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Foi composta a Mesa com a Sra. Daniela Bonifácio para presidi-la, o qual convidou o Sr. Sérgio Dias para secretariar os trabalhos.

V - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (a) O investimento pelo Fundo no empreendimento imobiliário do tipo misto, nos moldes da Lei 4.591/64, a ser desenvolvido por **Hesa 170 – Investimentos Imobiliários SPE Ltda.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.915.563/0001-17 ("**Hesa 170**"), e **HBR 18 – Investimentos Imobiliários Ltda.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.740.652/0001-00 ("**HBR 18**"), sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 113.224 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos, Estado de São Paulo ("**Empreendimento Hesa 170**"), sendo dispensada a elaboração de laudo de avaliação para o investimento pelo Fundo no imóvel relativo ao Empreendimento Hesa 170;
- (b) O investimento pelo Fundo no empreendimento imobiliário do tipo residencial, nos moldes da Lei 4.591/64, a ser desenvolvido por **Hesa 68 – Investimentos Imobiliários Ltda.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.520.491/0001-55 ("**Hesa 68**"), sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 68.655 do 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo





("Empreendimento Hesa 68"), sendo dispensada a elaboração de laudo de avaliação para o investimento pelo Fundo no imóvel relativo ao Empreendimento Hesa 68;

- (c) As chamadas de capital, a serem realizadas pelo Administrador, para solicitar que os cotistas realizem aportes no Fundo no valor total subscrito pelos cotistas no âmbito da 2ª emissão de cotas pelo Fundo, que terá como finalidade o investimento no Empreendimento Hesa 170 e no Empreendimento Hesa 68, bem como o pagamento de despesas e encargos do Fundo. As chamadas de capital serão realizadas pelo Administrador após a superação das condições comerciais previstas nos documentos relativos ao investimento pelo Fundo em cada empreendimento imobiliário acima descrito e a necessidade de aportes de recursos no Fundo para a realização dos investimentos nos empreendimentos acima descritos ("Integralização das Cotas"); e
- (d) A autorização para o Administrador praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ata e ratificam todos os atos anteriormente praticados em nome do Fundo em razão das deliberações previstas acima.

VI - DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão acerca da pauta da ordem do dia acima descrita, os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram:

- (a) Aprovar, de acordo com o inciso XVI do § 1º do Artigo 26 do Regulamento, o investimento, pelo Fundo, no Empreendimento Hesa 170, conforme os termos e condições dos documentos da operação analisadas, discutidas e aprovadas pelos cotistas do Fundo na presente assembleia. O presente investimento poderá contar com garantias reais e fidejussórias, inclusive carta de fiança bancária em benefício do Fundo, sendo dispensada a elaboração de laudo de avaliação para o investimento pelo Fundo no imóvel relativo ao Empreendimento Hesa 170;
- (b) Aprovar, de acordo com o inciso XVI do § 1º do Artigo 26 do Regulamento, o investimento, pelo Fundo, no Empreendimento Hesa 68, conforme os termos e condições dos documentos da operação analisadas, discutidas e aprovadas pelos cotistas do Fundo na presente assembleia. O presente investimento poderá contar com garantias reais e fidejussórias, inclusive carta de fiança bancária em benefício do Fundo, sendo dispensada a elaboração de laudo de avaliação para o investimento pelo Fundo no imóvel relativo ao Empreendimento Hesa 68;
- (c) Aprovar as chamadas de capital para Integralização das Cotas do Fundo no total subscrito pelos cotistas no âmbito da 2ª emissão de cotas pelo Fundo, que terá como finalidade o investimento no Empreendimento Hesa 170 e no Empreendimento Hesa 68, bem como o pagamento de despesas e encargos do Fundo. As chamadas de capital serão realizadas pelo



Ac

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

Administrador após a superação das condições comerciais previstas nos documentos relativos ao investimento pelo Fundo em cada empreendimento imobiliário acima descrito e a necessidade de aportes de recursos no Fundo para a realização dos investimentos nos empreendimentos acima descritos;

- (d) Os cotistas autorizam o Administrador a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ata e ratificam todos os atos anteriormente praticados em nome do Fundo em razão das deliberações previstas acima.

VII - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LEITURA E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

DANIELA BONIFÁCIO
Presidente

SÉRGIO DIAS
Secretário

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss
Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 22.919.536/0001-48
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
R\$ 48,99 Protocolado e prenotado sob o n. **2.140.953** em
R\$ 13,95 **23/10/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 9,53 sob o n. **2.140.953**, em títulos e documentos.
R\$ 2,59 Averbado à margem do registro n. **2113378 -**
R\$ 3,36 **2138163**
São Paulo, 23 de outubro de 2017

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
Cleber dos Santos - Escrevente Autorizado

CLÉBER DOS SANTOS
Escrevente Autorizado



